



INDICAÇÃO Nº 002/80.

APROVADO
1ª discussão
Em 06/03/80
PRESIDENTE

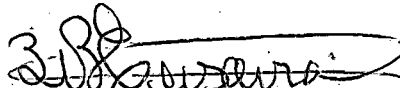
CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos toda fiscalização no que tange ao que falta para satisfazer o bem-estar Social, permitindo com isso melhor credibilidade nos seus atos;

CONSIDERANDO, que o Bairro da Gambôa está carecendo de que o Poder Público volte seus olhares de simpatia a fim de sanar irregularidades;

CONSIDERANDO, que o calçamento da Rua Principal de Gambôa está carecendo urgentemente de recuperação, pois está totalmente desnivelado trazendo sérios problemas aos moradores e usuários de veículos, assim como uma melhor manutenção da Praça existente no local;

I N D I C O a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal para providenciar o necessário a fim de preencher o pedido em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 1.980.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -